



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.305/2021

Autoriza o conselheiro **Márcio Luis Varanda Cezário**, a conduzir o veículo pertencente ao Conselho Tutelar do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o conselheiro **MÁRCIO LUIS VARANDA CEZÁRIO**, a conduzir o veículo pertencente ao Conselho Tutelar, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 01/08/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de março de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração